



CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta **CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO**

Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e três (2023) , em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, onde se achava presente o **DEPUTADO CHICO VIGILANTE, presidente da CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS**, respectivo e comigo, DOUGLAS DA SILVA CURINGA, Escrivão(ã) de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula [REDACTED], adiante assinado, **compareceu CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, nascido em [REDACTED], portadora do [REDACTED], Sabendo ler e escrever. Inquirido (a) pelo Presidente da CPI aqui presente, e cientificado da sua condição de investigado, de seu direito constitucional de permanecer em silêncio e de não produzir provas contra si mesmo e de ser acompanhado por advogado (a). **RESPONDEU QUE:** é coronel da Polícia Militar do Distrito Federal. QUE ocupa o cargo de Subsecretaria de Operações Integradas do DF. QUE tem 29 (vinte e nove) anos de polícia. QUE participou da reunião que formalizou o PAI para os dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023. QUE na sexta, dia 06/01/2023, foi feita uma reunião com ANDERSON TORRES na parte da manhã e ao sair foi para a reunião que formalizou o PAI, chegando no final de tal reunião. QUE representantes de diversos órgãos estavam presente em tal reunião (tanto distritais quanto federais). QUE a reunião foi conduzida por tenente coronel ROSIVAM. QUE é normal a participação de organizadores de eventos nas reuniões a fim de contribuir com o planejamento a ser realizado. QUE quando toma conhecimento de manifestações públicas, tentam identificar quem está à frente para subsidiar as ações de segurança. QUE essas lideranças passam as informações do que estão pretendendo fazer e após são retiradas da sala para que as forças de segurança façam o planejamento. QUE, desde 19 de março de 2021, os manifestantes não têm mais obrigação de fazer comunicação prévia à SSP/DF sobre as manifestações. QUE quando tem conhecimento sobre alguma manifestação buscam os líderes para poder entender como será o ato e planejar as ações de Segurança Pública. QUE em relação ao dia 12/12/2022, havia três planejamentos: um para proteção do Hotel Meliá, outro para a diplomação do TSE e um terceiro para a descida dos manifestantes para o Palácio da Alvorada. QUE todas as pessoas que chegam para protocolar qualquer documento, a SOPI não faz checagem de antecedentes criminais. QUE não tinha conhecimento de quem estava no dia 12/12/2022 fazendo os atos de vandalismo e se eram



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



os mesmos que participaram da reunião com a SOPI. QUE a SOPI faz o planejamento operacional, reunindo todos os órgãos para discutir a informação e assim cada órgão define suas ações a serem executadas. QUE após isso é formalizado o Protocolo de Ações Integradas. QUE em todos os protocolos de PAI não consta números de efetivo de nenhum órgão. QUE a SOPII faz um planejamento geral e cada órgão faz seu planejamento operacional. QUE a SSP, através da SOPI, nunca definiu efetivo em nenhum planejamento. QUE na quinta-feira, dia 05/01/2023, por volta das 20h/21h, tomou conhecimento apenas que várias caravanas estavam vindo para o DF para uma manifestação. QUE fez contato com o tenente coronel ROSIVAM para uma reunião para a sexta pela manhã. QUE quando há uma notícia de manifestação muito em cima da hora, o protocolo adotado é manter contato com os pontos focais, o que foi feito, sendo que os pontos focais do GSI e da Câmara dos Deputados não compareceram à reunião convocada. QUE a SOPI não faz parte do canal de inteligência da SSP. QUE foram feitas 3 (três) tentativas de desmobilização do acampamento em frente ao QGEX. QUE por ser uma área do exército a SSP não tinha poder para atuar sem autorização do Comando Geral do Planalto. QUE o Comando Militar do Planalto chamou a SSP/DF para reunir para tratar sobre o acampamento. QUE achava que era para tratar da retirada do acampamento, mas eram surpreendidos com a definição que era apenas para tirar os ambulantes ilegais. QUE não era para mexer com a cozinha coletiva, a capela de oração montada ali e nas barracas. QUE todas as vezes que iriam iniciar a operação de retirada do acampamento, havia uma ordem do Comando Militar do Planalto e impedia a ação, ordenando desmobilizar a tropa. QUE não sabia se a ordem vinha de cima para o Comando Militar do Planalto. QUE não tomou conhecimento sobre a presença de drogas e prostituição dentro do acampamento. QUE foi tentado por diversas vezes a retirada dos manifestantes acampados, mas nenhum foi concretizada por impedimento do Comando Militar do Planalto. QUE haviam dois grupos, PERÍMETRO DE SEGURANÇA e o grupo DIFUSÃO. Que não participada do grupo DIFUSÃO, pois era um grupo de inteligências. QUE o grupo PERÍMETRO DE SEGURANÇA era um grupo onde eram definidas as articulações quanto às caravanas que estavam chegando ao DF. QUE até a sexta-feira pela manhã, a ANTT não tinha nenhuma confirmação de ônibus em deslocamento para o DF. QUE tinham informação de que manifestantes viriam ao DF para cometer atos de vandalismo e que caravanas estavam em deslocamento para o DF, porém sem confirmação. QUE diante disso produziram o PAI com previsão de todos os cenários possíveis. QUE a ANTT e a PRF prestaram informações à medida que iam conseguindo elas. QUE até sexta pela manhã só tinham informações sobre a manifestação pelas redes sociais. QUE na noite de sexta é que começaram a chegar informações da ANTT sobre os ônibus que estavam chegando ao DF. QUE a metodologia de cadastro da ANTT para o cadastro dos veículos deve ser perguntada a alguém do órgão. QUE no dia 08/01/2023 não recebeu informações de inteligências. QUE as informações que passou ao DR. FERNANDO foram pela manhã, quando tinham 400 (quatrocentos) policiais ali fazendo a segurança e cerca de 30 manifestantes na Esplanada. QUE não se envolve nas atribuições da PMDF, pois está afastada há 2 anos. QUE na manhã do dia 08/01/2023 fez contato com CASEMIRO e até então não havia a previsão da descida de manifestantes para a Esplanada dos Ministérios. QUE não sabe o porquê o número de policiais ter reduzido da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



manhã para a parte da tarde do dia 08/01/2023. QUE a informação que lhe foram passadas na quinta na parte da noite era apenas que haviam caravanas que estariam chegando à Brasília/DF. QUE tudo isso foi por conta das informações constantes nas redes sociais. QUE não tinham informação segura de alguém que queria tocar fogo na refinaria da PETROBRAS ou implodir as barragens do DF, mas que por ter essa preocupação em outros estados foram levantados os pontos sensíveis para realizar o planejamento a fim de evitar que algo não desejado pudesse ocorrer. QUE não houve falha no planejamento, mas sim na execução do planejamento. QUE todo o planejamento feito pela SOPI segue atos normativos, decreto 2693 de 12 de junho de 2006. QUE no dia 08/01/2023 foi feito um planejamento e cada órgão é responsável pelo desdobramento operacional. QUE houve falha da execução do planejamento por parte da PMDF, devendo ser perguntado ao DOP/PMDF o motivo da falha. QUE em relação ao depoimento prestado na Polícia Federal, informa que de fato a tropa demorou a chegar e que o coronel FABIO solicitou por diversas vezes reforço no efetivo. QUE atribui essa demora ao fato de os policiais estarem de sobreaviso e não de prontidão. QUE conhece um tenente coronel SOUZA JÚNIOR e, salvo engano, acredita que ele tinha alguma função no DOP sobre questões de ordem pública. QUE o DOP é diretamente subordinado ao subcomandante geral da PMDF. QUE somente após o relatório do interventor ficou sabendo que a tropa estava de sobreaviso. QUE não tem condições de responder sobre o efetivo de policiais empregados, pois não estava à frente do DOP. QUE nas unidades onde passou e comandou, não era normal colocar o efetivo de sobreaviso e nunca fez o serviço de oficial de dia em esquema de sobreaviso. QUE o relatório que passaram pela SSP a determinação de sobreaviso veio do coronel KLEPTER. QUE deve ser perguntado ao coronel KLEPTER quem lhe municiou com informações para que tomasse a decisão de deixar a tropa de sobreaviso e não de prontidão. **QUE foi passada a palavra ao relator DEPUTADO HERMETO e RESPONDEU QUE:** cada planejamento feito na SSP segue atos normativos de acordo com o tema do planejamento. QUE em relação às manifestações públicas, há ato normativo específico que deve ser cumprido. QUE ao pegar o PAI 02/23 e confrontar com o ato normativo sobre manifestações, verifica-se que todos os artigos foram contemplados no planejamento. QUE quando a PMDF a indicia por prevaricação, acredita que o responsável pelo IPM deixou de observar que cada planejamento deve seguir o ato normativo respectivo, e o planejamento seguiu totalmente as diretrizes dos atos normativos sobre manifestações. QUE em 2017 ficou por 1 (um) ano e meio trabalhando com problemas de saúde e sem conseguir tratar devido a quantidade de manifestações as quais estava sempre presente atuando no planejamento ou no comando de parte da tropa, o que resultou na necessidade de uma cirurgia onde foi preciso retirar seu útero devido ao tratamento tardio. QUE está à frente à SOPI a cerca de 1 (um) ano, e que dedica todo o tempo trabalhando em função da SOPI e com todo seu comprometimento acabou negligenciando sua saúde e sua presença em momentos difíceis de sua família. QUE foi indiciada por prevaricação quando todo o planejamento foi cumprido e seguindo todos os ordenamentos normativos sobre o tema de manifestações. QUE se prevaricou, vou apenas com sua família. QUE em 29 (vinte e nove) anos de polícia sempre teve por atitude o dever de agir e lhe indiciar por prevaricação fere seus princípios éticos e morais. QUE não entende o motivo de o encarregado do IPM não ter



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



observado que o planejamento dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023 foi cumprido de acordo com o ato normativo definido no âmbito do Distrito Federal para manifestações. QUE poderia ter ocorrido dois tipos de planejamento: ou pelo DOP ou pelo 1º CPR. QUE deve ser perguntado à PMDF quem era o responsável pelo planejamento para os dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023. QUE tudo que está no PAI não é uma invenção, e sim retirado de um ato normativo. QUE compete à PMDF avaliar o caráter e o número de manifestantes para empregar o efetivo compatível. QUE está afastada da PMDF Há 2 (dois) anos, devendo ser indagado à PMDF sobre o planejamento e o efetivo. QUE acredita que o efetivo da PMDF no dia 8/01/2023 não foi adequado, mas que haviam outros órgãos, inclusive federais, e não sabe se o número de efetivo deles também era adequado. QUE no momento das invasões dos prédios públicos estava próximo ao ITAMARATY e não se aproximou dos prédios invadidos. QUE quando as tropas da PMDF estavam deslocando para o SMU, a mando do interventor CAPELI, havia blindados apontados para a equipe da PMDF que estava ali para realizar a prisão de todos os presentes no acampamento e desmobilizar o acampamento, tendo sido impedidos de cumprir a ordem do interventor. QUE não tem informações de efetivos dos órgãos presentes na proteção da Praça dos Três Poderes, mas que viu a PMDF atuando (principalmente a ROTAM e CHOQUE) tentando impedir que os manifestantes ocupassem a N1 e a S1 para entrar no STF e no Planalto. QUE não estava no DOP e não sabia quem estava de férias na corporação, e não sabia quem estava responsável pelo planejamento operacional da PMDF. QUE na SOPI, quando acabaram todos os planejamentos de eleições, diplomações (TRE e TSE), réveillon e outros, já começaram a realizar o planejamento do carnaval, pois em Brasília/DF os planejamentos não param. QUE não teve acesso ao relatório da Subsecretaria de Inteligências da SSP/DF, no entanto o Protocolo de Ações Integradas foi classificado com nível máximo de alerta. QUE mesmo não tendo lido o relatório de inteligência, pois foi entregue no fim da sexta-feira, tratou o planejamento como alerta de risco máximo. QUE enviou mensagens às 06h, às 08h e às 09h da manhã ao DR. FERNANDO informando que estava tudo tranquilo, pois até ali não havia previsão de descida dos manifestantes para a Esplanada, e que a previsão de descida era para o dia 09/01/2023. QUE a última mensagem que enviou informando que estava tudo tranquilo foi às 09h da manhã do dia 08/01/2023. QUE a troca de pessoal na SSP fez com que o tempo fosse curto para conhecer a equipe antes dos atos do dia 08/01/2023, não tendo tempo de descobrir qual a metodologia que eles queriam seguir, tendo o planejamento sido realizado de acordo com a metodologia da antiga gestão. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO FABIO FELIX e RESPONDEU QUE:** o primeiro PAI do acampamento em frente ao QGEX foi o 188/22. QUE o objetivo do Comando Militar do Plano pediu para permitir livre acesso do trânsito no local entre outros pedidos. QUE vinham vários pedidos para entrada de carro de som dentro do SMU. QUE fazia contato com o Comando Militar do Planalto e foi informada para autorizar somente os que fossem indicados por eles. QUE não é comum o Exército intermediar autorização de carro de som, mas como era uma área militar somente eles poderiam autorizar. QUE na maioria das manifestações em frente ao QGEX contava com a presença de carro de som. QUE o Comando Militar do Planalto convocava reuniões sobre o acampamento, e quando a SSP chegava, pensando em se tratar da retirada do acampamento, via que se tratava de reunião



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



para tratar sobre a remoção do comércio ambulante e não pela retirada do acampamento em si. QUE na primeira tentativa, em 12 de novembro de 2023, houve uma tentativa de remover os vendedores ambulantes, tendo o DFLEGAL sido hostilizado quase no fim da retirada deles. QUE em 6 de dezembro foi feita outra reunião e mais uma vez o Comando Militar do Planalto tratou apenas sobre a retirada dos comerciantes ilegais do acampamento. QUE a operação teria sido marcada para o dia 7 e cancelada, uma vez que o Exército não permitia que a PMDF desse apoio ao DFLEGAL e este não queria entrar sozinho por motivos de segurança, sendo remarçada para o dia 29/12/2022. QUE no dia 29/12/2022 também foi tentada outra operação para retirada do comércio ilegal do acampamento em frente ao QGEX, tendo sido impedida a ação. QUE todas as reuniões junto ao Comando Militar do Planalto eram para tratar da retirada do comércio ilegal do acampamento, mas nenhuma tratou da retirada do acampamento em si. QUE em relação ao dia 12/12/2022 estava na SOPI e estava havendo a diplomação no TSE e recebeu uma ligação do DR. MILTON pedindo a tropa de choque para dar apoio na sede da PF. QUE ligou para o coronel NAIME que deslocou a tropa de choque para a Superintendência da PF. QUE quando a tropa chegou lá não viu nada e então NAIME o ligou e disse que não havia nada lá. QUE ligou para DR. MILTON e verificou que haviam lhe passado o endereço errado, que os fatos estavam ocorrendo na sede da PF na Asa Norte/DF. QUE isso fez com que fosse perdido algum tempo. QUE não houve um planejamento anterior pois tudo aconteceu de repente. QUE acredita que as prisões não foram efetuadas pois aqueles que estavam sentados poderiam não ser os que praticaram os atos de vandalismo. QUE em relação ao relatório de inteligência nº 6 não teve acesso, pois o mesmo chegou à SOPI na sexta-feira muito tarde e por estar em reunião fora da SOPI não retornou naquele dia. QUE todas as forças de segurança quando recebem os PAI fazem seu planejamento próprio. QUE tomou conhecimento posteriormente, pelo relatório do interventor, que tal planejamento operacional não foi executado pela PMDF. QUE no início da marcha dos manifestantes, no dia 08/01/2023, em deslocamento para a Esplanada a declarante estava próxima ao ITAMARATY. QUE inicialmente os ânimos estavam calmos, mas que o clima mudou muito rápido para um clima de tensão. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA JAQUELINE SILVA e RESPONDEU QUE:** é a responsável pelo PAI. QUE em relação ao PAI nº 2/2023, há um representante do GSI e é comum que ele participe. QUE o GDF estabelece as atribuições dos órgãos do DF não tendo ingerência quanto aos órgãos federais. QUE o DF não tem o poder de convocar, apenas de convidar os representantes dos órgãos federais. QUE na quinta-feira todos os órgãos relacionados foram convidados para a reunião de sexta-feira (dia 06/01/2023), porém o GSI não compareceu. QUE para dar celeridade em casos urgentes, é feito o convite por meio telefônico, missão que ficou à cargo do tenente coronel ROSIVAM. QUE quem não compareceu pode ser que não tenha sido possível estabelecer o contato com eles diante da situação de urgência. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO e RESPONDEU QUE:** os órgãos federais participando ou não das reuniões, não os exime de realizar suas atribuições. QUE o GDF não determina as ações à serem realizadas pelos órgãos federais. QUE os órgãos federais são convidados para serem informados sobre o que será feito no Âmbito do GDF e fazem alguns pedidos de apoio. QUE a contribuição que as casas federais fazem junto ao PAI é basicamente em relação à



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos



colocação dos gradis. QUE o GSI não compareceu à reunião, mas o palácio do planalto estava cercado com os gradis. QUE a última tentativa de retirar o acampamento em frente ao QGEX foi em 29/12/2022. QUE após a posse do presidente LULA não houve tentativa de retirada do acampamento, tendo ele sido removido apenas depois da ordem do Ministro ALEXANDRE DE MORAES. QUE houve determinação do governador IBANEIS e da SSP para a retirada do acampamento em frente ao QGEX, porém por se tratar de uma área militar, a PMDF não poderia agir ali sem a autorização do Exército. QUE não pode fazer juízo de valor sobre a atuação do presidente LULA em relação ao acampamento, pois trabalha no nível de planejamento operacional e essas decisões são de nível estratégico, fugindo de sua alçada. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS e RESPONDEU QUE:** os órgãos presentes da reunião de planejamento eram: PCDF, CBMDF, DETRAN DF, DF LEGAL, SENADO, STF, PMDF, Ministério das Relações Exteriores. QUE o GSI foi convidado para a reunião por telefone, assim como todos os outros pontos focais. QUE não houve nenhuma pergunta sobre a ausência do GSI na reunião, pois os órgãos federais são apenas convidados e o GDF não tem atribuição de determinar as ações das casas federais, as quais não acrescentam muito no planejamento. QUE não tem acesso ao relatório da ABIN, pois não faz parte da pasta de inteligência. QUE fez contato com o coronel CASEMIRO no dia 08/01/2023 pela manhã informando que a manifestação estava pacífica e os ânimos calmos. QUE não fez contato direto com o GSI para convidar para a reunião do dia 06/01/2023, tendo passado para seu coordenador (ROSIVAM) devido à diversas outras atribuições. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO e RESPONDEU QUE:** em relação ao relatório de inteligências feito pela DR. MARILIA, não recebeu, pois foi entregue na SOPI no fim da tarde da sexta-feira, e a declarante não estava no local. QUE apenas teve acesso ao relatório na segunda-feira, dia 09/01/2023. QUE o acesso ao relatório não mudaria o planejamento realizado, pois já havia tratado o planejamento com alerta máximo. QUE o grupo que adentrou nos prédios públicos no centro de Brasília era o mesmo que desceu na marcha que saiu do Setor Militar Urbano – SMU. **QUE foi passada a palavra à DEPUTADA PAULA BELMONTE e RESPONDEU QUE:** não tem resposta sobre como e porque está respondendo ao IPM por prevaricação na corregedoria da PMDF. QUE prontidão é quando o policial está no quartel, equipado, fardado e em condições de ser acionado para deslocamento imediato. QUE não é comum deixar a tropa em sobreaviso, que é deixa-lo em casa disponível para ser acionado para ir ao quartel para atuar. QUE não estava no grupo onde foi enviada a mensagem de KLEPTER ordenando que a PMDF colocasse a tropa em sobreaviso. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO MAX MACIEL e RESPONDEU QUE:** em sua carreira já presenciou a ocupação da Praça dos Três Poderes por manifestantes, os quais chegaram de surpresa, por algumas vezes. QUE quem responde pela segurança da Praça dos Três Poderes é a PMDF. QUE no dia 08/01/2023 quem retirou todos os ocupantes dos prédios da Praça dos Três Poderes foi a PMDF. QUE a SOPI faz o planejamento e os órgãos executam (todos os órgãos envolvidos nas matrizes de atividades). QUE todas as informações geradas pela SSP são encaminhadas aos órgãos para que possam realizar ações de suas atribuições. QUE as forças de segurança têm possibilidade de reorganizar seu efetivo assim que chegam as informações de inteligência. QUE tem que saber se as informações de inteligência



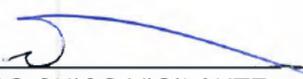
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI dos Atos Antidemocráticos

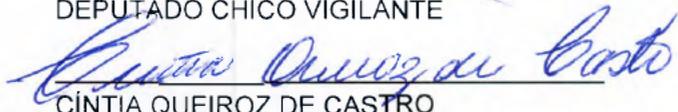


chegaram. QUE é preciso saber se o efetivo escalado era suficiente, tanto da PMDF quanto dos outros órgãos envolvidos, mas também é preciso saber se todos os órgãos estavam no mesmo nível de abastecimento de informações de inteligência. QUE não pode afirmar se é comum o uso de alunos do curso de formação da PMDF em ações de segurança em atos como os do dia 08/01/2023. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO THIAGO MANZONI e RESPONDEU QUE:** no dia 06/01/2023 o general DUTRA informou que só haviam 300 pessoas acampadas e dessas, 150 eram pessoas em situação de vulnerabilidade que aproveitavam a estrutura do acampamento. QUE acredita que no dia 8/01/2023, cerca de 5.000 (cinco mil) pessoas desceram para a Esplanada dos Ministérios. QUE os pontos sensíveis é uma prevenção, mesmo que não tenha ameaça, sendo definidos por diversos órgãos e não só pela PMDF. QUE durante o governo de transição teve contato com o general G. DIAS para tratar de assuntos de planejamento. **QUE foi passada a palavra ao DEPUTADO GABRIEL MAGNO e RESPONDEU QUE:** o envelope que foi deixado na SOPI na sexta-feira, no fim do dia, com um de seus coordenadores, continha o relatório de inteligência enviado pela DR. MARILIA. QUE mesmo não tendo tido acesso ao relatório antes do dia 08/01/2023, o planejamento não foi afetado. QUE antigamente toda a documentação de inteligência era timbrada e tinha uma chancela de quem poderia receber e era entregue pessoalmente, mas atualmente há um programa chamado CHRONOS onde é tramitada as informações de inteligências, porém no dia 6/01/2023 tal sistema não estava funcionando corretamente. QUE na reunião com ANDERSON TORRES no dia 06/01/2023 às 10h00 foi para tratar sobre o contato que GENERAL DUTRA onde ele pediu à declarante uma ponte com o Secretário de Segurança Público do DF para tratar sobre o acampamento em frente ao QGEX. QUE DUTRA pediu auxílio do GDF para lidar com os 300 acampados, onde muitos eram de fora do DF e não tinha condições de retornar a seus estados de origem e outros estavam em situação de vulnerabilidade social. QUE quando se trata de manifestação espontânea não há tempo hábil de verificar o nível de ameaça como é feito em atos programados. QUE em todos os protocolos a PCDF indica uma delegacia para serem levados os presos e quando não tem é porque devem ser levados para a delegacia da área. *E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, determinou o Presidente da CPI encerrar o presente termo, que, após lido e declarado conforme, segue devidamente assinado.*

PRESIDENTE DA CPI:


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DECLARANTE:


CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO

ESCRIVÃO:


DOUGLAS DA SILVA CURINGA

